



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº

1152

S.S.

20/11/18
A SENHORA
PREFEITA

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação da cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, emitido pela Presidência da República, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, prevê como um dos objetivos da política implementada: “desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos” (art. 7º, V).

Portanto, buscando combater o preconceito e prevenir casos de violência contra a população de rua em nosso município, justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.


EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 19/11/2018 Hora: 13:11
Número de Protocolo 05159/2018	Indicação Nº 1152/2018
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: INDICO, a Exma. Sr ^a Prefeita Municipal de Tatuí desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação da cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os